



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHA POR OBJETO PROJETO SOCIAL UTILIZANDO ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

Às 09h30min do dia 21 de fevereiro do corrente ano, na Procuradoria Jurídica do Município de Sertãozinho, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta dos servidores: Alessandra Ap. Capelin de Souza, Antônio Carlos da Costa e Bruno Peticarrari, para realizarem a sessão de abertura do Chamamento Público supracitado. A seguir, foram abertos os envelopes das seguintes participantes: **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE SERTÃOZINHO ESCOLA DRAMÁTICO MUSICAL, ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO – CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO, ABA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ALVORADA**, esta última apresentando 02 (dois) projetos: “Consciência Social: Carnaval sem álcool e drogas” e “Projeto ABA Cultural”. Do exame aos documentos constantes nos envelopes, foi feita a análise da documentação e do Plano de Trabalho das participantes, seguindo a tabela de pontuação e os critérios de julgamento que compõe o Edital, onde deliberaram os membros da Comissão de Seleção pela Classificação das participantes nos seguintes termos:

ABA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ALVORADA, pelo Projeto ABA Cultural – pontuação 10,0.

ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO – CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO – pontuação 10,0.

ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE SERTÃOZINHO ESCOLA DRAMÁTICO MUSICAL – pontuação 9,5.

ABA – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ALVORADA, pelo Projeto “Consciência Social: Carnaval sem álcool e drogas” – pontuação 7,5.

Dessa forma, pelos critérios previstos no Edital, deliberou por decisão unânime em **JULGAR** como sendo aptas a celebrar Termo de Fomento com o Município de Sertãozinho.

A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Estado, sendo que aos participantes é permitido, no prazo legal, em querendo, apresentar recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Por ser verdade, lavramos a presente Ata que, lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Alessandra Ap. Capelin de Souza
Membro

Antônio Carlos da Costa
Membro

Bruno Peticarrari
Membro